



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1. Introdução

O presente documento visa, conforme previsto no Regulamento de Exames, divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Inglês**, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração;

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Inglês em vigor.

A avaliação sumativa interna, realizada através de uma **prova escrita** e uma **prova oral**, ambas de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Objetivos gerais e competências

Na prova escrita são objecto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências de Uso de Língua para o ciclo bienal do 10º e 11ºanos – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) - e Competência Sociocultural.

Na prova oral são avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais.

Conteúdos

- Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova:

- **Interpretação e Produção de Texto**
- **Dimensão Sociocultural**
Concretizada nos seguintes Domínios de Referência:
 - 1- O Mundo à nossa volta
 - 2- O Jovem e o Consumo
 - 3- Um Mundo de Muitas Culturas
 - 4- O Mundo do Trabalho
- **Funcionamento da Língua (Inglês)**
Compreende as componentes morfosintática e léxico-semântica.

3. Caracterização das provas escrita e oral

A prova é constituída por duas partes: prova escrita e prova oral. A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

A prova escrita é composta por um texto de cerca de 500 palavras e por três grupos de questões, a saber:

Estrutura da prova	Cotações (em pontos)
I	
A: Exercícios de Verdadeiro e Falso ou "finding evidence" ou "sentencecompleting"	A-20
B: Perguntas de interpretação relacionadas com o texto.	B- 40
C:Exercício de sinónimos/antónimos.	C-20
II	
A: Exercícios de "rephrasing"	A- 40
III	
Redação de um texto – Composição extensa Texto original de 180-200 palavras sobre: (em opção): Um dos temas constantes dos Domínios de Referência selecionados.	80
OU	
Leitura extensiva	

Prova Oral

Os temas abordados na prova oral são os constantes no programa em vigor. Os alunos serão avaliados na sua interação professor-interlocutor-aluno, na sua produção individual e nas suas competências linguística (lexical e semântica) e discursiva.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de resposta fechada, a resposta é considerada certa ou errada, ou parcialmente certa/parcialmente errada, de acordo com o nível de desempenho observado.

Nos itens de resposta aberta, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na composição, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

5. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues.

6. Duração

A Prova escrita tem a duração de noventa minutos.

A Prova oral tem a duração de vinte e cinco minutos.